

**PORTARIA nº 100/2020**

Dispõe sobre exoneração de servidores


**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º:** Exonerar por término do contrato de trabalho, do cargo temporário de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 30/12/2020, os servidores relacionados abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
12830-4	Cassia Renata Pereira Flor de Souza
12577-4	Maraisa Aparecida Barbosa da Silva
484-7	Sueli Zanati Mirandola
12263-6	Flavia Alessandra Augusto
13248-2	Rafaela Rodrigues Juliana
507-8	Ivone Alvares Rodrigues Pinto
12378-4	Edneia Alves De Oliveira
8896-9	Misleide Tatiane de Souza
13417-1	Maite de Sousa Junqueira

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 30 de Dezembro de 2020

  
**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara [https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos](https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos) na data supra nos termos da Lei.

  
**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo